

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 551 - PGJ, DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

*Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPI, de 11/11/2019

Altera a redação do artigo 3º do [Ato nº 23/91-PGJ, de 10/4/91](#).

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, alínea "a", da L.C. 734/93,

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 3º, inciso IV, do Ato PGJ nº 23, de 10/4/91, alterado pelo [Resolução nº 158/98-PGJ, de 2/10/98](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 3º, inciso IV:

"Art. 3º - A Chefia de Gabinete compreende:

IV - Área de Expediente e Secretarias, composta de:

a) Diretoria;

b) 4 (quatro) Sub-áreas de Apoio Administrativo;

c) Área de Expediente, composta de:

1 - Diretoria;

2 - 2 (duas) Sub-áreas de Apoio Administrativo."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 30 de agosto de 2008 p.49